



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

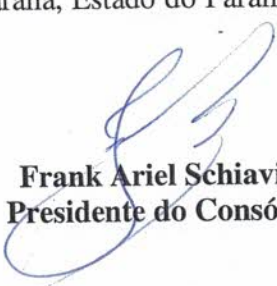
RESOLUÇÃO Nº. 025, de 27 de março de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Operador de Máquina Rodoviária o Sr. **Vagner Zanella**, CPF: 052.575.689-26, a partir de 27 de janeiro de 2014, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº 001/2013 de 15/04/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 09/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis que serão utilizados para abastecimento dos veículos da frota municipal, para as proponentes: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.050.474/0003-62, com valor total estimado de R\$ 1.584.870,00, Safra Diesel Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87 com valor total estimado de R\$ 1.161.300,00. Pato Branco, 07 de abril de 2014.

Augustinho Zucchi

PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 09/2014. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis que serão utilizados para abastecimento dos veículos da frota municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo não superior a 72 horas para efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades solicitadas. PGTO: Em até 30 dias após a entrega e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Município de Pato Branco. Ata de Registro de Preços nº 59/2014 - Município de Pato Branco e Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda, valor total estimado em R\$ 1.584.870,00. Ata de Registro de Preços nº 60/2014 - Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda, valor total estimado em R\$ 1.161.300,00. Pato Branco, 07 de abril de 2014.

Augustinho Zucchi

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PMR

O Município de Renascença torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença-PR, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, em Renascença, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de Empresa especializada em Pavimentação de Calçadas em Paver, sob regime de empreitada por preço global, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Área Central	Pavimentação de Calçadas em Paver	4.863,30 m²	180

Renascença, 28 de abril de 2014.

MÁRIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de faixas de pedestres elevadas, lombadas, reaparelhamento asfáltico e reparos superficiais em ruas da cidade de Renascença, conforme projeto e memorial descritivo que fazem parte integrante do edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 138.332,80 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e centavos).

ABERTURA: 28 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sala de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Renascença.

RECURSOS: Próprios do Município. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 10/04/2014 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 08 de abril de 2014.

MÁRIA NOEMI LORO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2014. Ata de Registro de Preços nº 2171/2013. Concorrência nº 09/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Marcellus Jacob Sandeski - ME. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos, insumos, mudas de flores e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais Secretarias, entidades e Departamentos da Administração Municipal, sob protocolo nº 325983, fica acrescida em 25% a quantidade estimada para os itens constantes no Anexo 1 - Relação dos Itens Aditivos. O percentual de aumento total da Ata de Registro de Preços é de 5,462%, passando o valor total estimado da Ata de Registro de Preços de R\$ 171.272,50 para R\$ 180.628,00. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 25 de março de 2014.

Augustinho Zucchi

Prefeito, Marcellus Jacob Sandeski
Representante Legal.

TERMO Nº 26/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 66/2011, referente ao Processo Licitatório nº 18/2011, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011**, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA.

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.181.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 067810148-15 e RG sob nº 692.485 - PR, o de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, PUTON & DAL MOLIN LTDA, com sede à Rua Cláudio Carvalho de Lima s/n, Centro, Palmas-PR, inscrita no CNPJ nº 85.482.594/0001-77, representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Francisco Puton, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Via acesso a CODAPAR, Sítio Itatia s/n, portador da cédula de identidade nº 1.585.548-SSP/PR, a CPF nº 214.280.509-49, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Memorandos nº 158/2014 do Departamento de Administração solicitando a renovação do contrato referente ao processo nº 18/2011, por mais 12 meses e reajuste de valores pelo IGPM;

Considerando ofício, da empresa PUTON & DAL MOLIN LTDA, solicitando a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses e reajuste de valores pelo IGPM;

Considerando ofício contábil informando a existência de dotação orçamentária para a prorrogação e reajuste pelo IGPM do contrato nº 66/2011 e considerando o IGPM de 7,3087% acumulado nos últimos doze meses;

Considerando parecer jurídico, Diante da análise exposta, entende este Departamento pela aprovação da prorrogação do contrato nº 66/2011, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento e a reposição do equilíbrio financeiro para correção do valor contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA
"Em conformidade com a cláusula terceira do contrato em epígrafe, fica prorrogada a vigência do contrato nº 66/2011, por mais de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento";

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica concedido o reajuste de pelo IGPM de 7,3087%, para os itens abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Preço Mensal R\$	Preço reajustado R\$
1	MES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEMÁFOROS INCLUINDO: TROCA DE LÂMPADAS, FIOS, REATORES E DEMAIS PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, BEM COMO, PROGRAMAÇÃO E SISTEMA OPERACIONAL.	1.900,00	1.931,66
2	MES	REPERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INCLUINDO: REATORES, RELES, LÂMPADAS, BEM COMO MANUTENÇÃO DE SUPERPOSTES.	470,00	504,26
3	MES	TROCA/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, IGNIOTORES, RELES, LÂMPADAS, BOMBA, BRACOS, COMPUTADOR DE BORDO, ORNAMENTAIS E SUPERPOSTES EM TODO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR.	6.408,00	6.867,76

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença dos testemunhas abaixo.

Palmas, 21 de março de 2014

Município de Palmas/PR

Contratante

PUTON & DAL MOLIN LTDA

Contratado

Testemunhas: 1

Nome

RG

2

Nome

RG

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO

SUDOESTE PINHAIS DO

ESTADO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2014 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 de 15/04/2013

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná - Contratado: CESAR MARTINS DE

MORAES, CPF 036.173.479-40. Objeto: Nomeação ao cargo de operador de máquina rodoviária. Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini

- Presidente do Consórcio.

RESOLUÇÃO Nº. 025, de 27 de março de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamen-

tos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das

Leis 8.666/1993 e 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Operador de Máquina Rodoviária o Sr. Vagner Zanella, CPF: 052.575.689-26, a partir de 27 de janeiro de 2014,

do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº

001/2013 de 15/04/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento

Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, Estado do Pa-

raná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fomento nº 14/2014. Pregão Presencial nº 5/2014. EMPRESA: Agro - Rio Contorno e Indústria Metalúrgica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.175.370/0001-66, inscrita no CNPJ nº 647.121.477-110. OBJETO: a aquisição de um polígono, modelo standard, próprio para o transporte de entulhos, com capacidade para uma cambucha tipo brook de até 5 m3, carregada e capacidade de 9 toneladas, pás de aço selecionado com aço hidráulico, sapatas articuladas e acionamento independente, adaptação de comando hidráulico com tomada de força e bomba compatível ao veículo a ser acoplado, montagem completa e pintura automotiva com base "PU" na cor indicada que será utilizado pelo Departamento de Serviços Urbanos do Município de Maripólis, marca agrícola. VALOR GLOBAL: R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante o termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo ORÇAMENTAR. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 por conta da dotação orçamentária: 11.01 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 28.782.0023.1.013.000 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários - 44.50.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 0000 (000). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência, será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias, totalizando assim o prazo de 60 (sessenta) dias. FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Maripólis, 28 de fevereiro de 2014. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ERRATA 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 136/2014
O Município de Maripólis, através do pregoeiro Francisco Valmorino Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 32/2013 de 2 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público aos interessados, que fica alterado o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE ERA:

ITEM 01 - VEÍCULO DE PASSAGEIRO.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Aquisição de veículo modelo 2013/2014 motor 1.0, cor branca, air bag duplo, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica das portas com controle remoto, vidros elétricos, alarme com toque para baixo, alarme perimetrico, maçanetas externas na cor do veículo, faróis de neblina, faróis dianteiro com dupla parabola, 4 alto falantes, rote de aço 14, preparação para computador de bordo, espelho retrovisor na cor do veículo. Capacidade para 5 passageiros.	Unid.	1	33.540,00	33.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.540,00

PASSA A SER:

ITEM 01 - VEÍCULO DE PASSAGEIRO.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Aquisição de veículo modelo 2013/2014 motor 1.0, cor branca, air bag duplo, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado, trava elétrica das portas com controle remoto, vidros elétricos, alarme com toque para baixo, alarme perimetrico, faróis dianteiro com dupla parabola, 4 alto falantes, rote de aço 14, preparação para computador de bordo, espelho retrovisor na cor do veículo. Capacidade para 5 passageiros, 4 portas.	Unid.	1	33.540,00	33.540,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.540,00

Por consequência, abrir-se-á o novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 29 de Abril de 2014, às 10:00 (dez) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrente desta decisão, instruindo com cópia do que aqui foi deliberado. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua 6, 1030, em Maripólis-PR. Fone: 46 - 3226-8100, e-mail: licitacao@maripolispr.gov.br. Maripólis-PR, 9 de Abril de 2014. Mano Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO Nº 27/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2013, referente ao processo Licitatório nº 103/2013, Pregão Presencial nº 40/2013, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa J.F DA SILVA - GRAFICA UGUALIANE.

Aos 08 dias do mês de abril de 2014, o município de Palmas, com sede na Avenida Clevelândia, 521, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.181.181/0001-08, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andrachio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 067810148-15 e RG sob nº 692.485 - PR, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/03 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 2.617/2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 40/2013, Contrato publicado no Diário dos Municípios do Sudoeste do Paraná e homologado pelo Prefeito Municipal de Palmas, RESOLVE celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Inclusão do centro de custo do Departamento de Tráfego no Processo em epígrafe, com os respectivos itens e quantidades relacionados abaixo e serem transferidos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
37	PANFLETO A4 EM PAPEL JORNAL 1 COR	10.000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
Incorporar ao Município de Palmas, providenciando a publicação deste instrumento, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, nos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, por assim estar ajustado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, 07 de abril de 2014.

Município de Palmas

Contratante

Testemunha 1:

Nome

RG

2:

Nome

RG

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0575

Página 33 / 125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2014 – Assinado em 09/04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: VADIVIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2550, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 78335650/0002-66, neste ato representada por Valdir Boligon com CPF sob nº 242730669-04.

OBJETO:

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo e permanente para o setor municipal de saúde, nas seguintes condições e especificidades:

Item	QTDE	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	R\$ unitário
02	02	Condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 12000btus, versão quente/frio, com controle remoto, filtro antibactéria, unidade externa e unidade interna, garantia mínima de 12 meses, marca electrolux	1.990,00
13	02	Mesa para escritório na cor branca, com estrutura metálica na mesma cor com pés para acabamento e apoio em material plástico e pintura epox, com tampo e acabamento frontal em MDP de espessura mínima de 15mm revestido em material tipo BP melamínico, com tampo de dimensões mínimas de 75x150x60cm (A, L, P) e cantos arredondados e acabamento de bordas em PVC, com gaveteiro de duas gavetas sendo uma com chave e com dimensões mínimas de 29x37x41cm(A, L, P), marca Lunasa	296,00
16	03	Armários de aço na cor cinza Ch 26 com fechadura e 4 prateleiras sendo uma fixa, de 1980x900x450mm, marca Lunasa	649,00

CUSTOS: R\$ 6.519,00(seis mil quinhentos e dezenove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega/execução.

PRAZO: 30 dias após ordem de serviço.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07002 – Fundo municipal de saúde

1030510012024 – programa de assistência farmaceutica-PAF

3390300000 – material de consumo

4490520000 – equipamentos e material permanente

Cod092993

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2014 – 08/04/2014

OBJETO: Trata-se de solicitação do setor de infra estrutura para que sejam contratada a confecção de carroceria em madeira para camionete, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Tremaza Fabrica de Carroçarias Ltda, Av Plínio Arlindo de Nes, 1870 – Xaxim – SC, CNPJ: 83223776/0001-06.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 DIAS

CUSTOS: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).

Dotação:

10001 – Divisão de serviços rodoviários

2678226011010 – aquisição de veículos e máquinas rodoviárias

4490520000 – equipamentos e material permanente

Cod092934

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 025, de 27 de março de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, do cargo de Operador de Máquina Rodoviária o Sr. Vagner Zanella, CPF: 052.575.689-26, a partir de 27 de janeiro de 2014, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº 001/2013 de 15/04/2013.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Cod092962

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 55/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Andre S. Mazzuco – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 400.811,36 (quatrocentos mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 31 de março de 2015.

Publique-se.

Coronel Vívda, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod093003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 13/03/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de um parque infantil na Praça Ângelo Mezzomo, de acordo com as especificações técnicas mínimas em anexo. Convenio nº 19.23.2013.0009 firmado com a SEDU, através do PAM; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 25/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EQUIPAMENTOS PARA 01 PARQUE INFANTIL	ALCENO DE SOUZA-ME	44.800,00	44.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALCENO DE SOUZA-ME	05.029.985/0001-00	44.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vívda, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod093041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 14/03/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL. Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 26/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME	14.800,00	14.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME	76.344.795/0001-17	14.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Coronel Vívda, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod093042



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
435647125

<http://amsop.dioems.com.br>